

RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que na data de 11 de junho de 2015 foi definida a nova composição do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em cumprimento ao disposto no art. 6º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, com a nova redação dada pelo Assento Regimental nº 36, de 5 de maio de 2011, ficando sua composição para o biênio junho/2015 a junho/2017, da seguinte forma, a partir da data de posse de seus integrantes, programada para o próximo dia 25 de junho de 2015:

I- oriundos da Magistratura de Carreira:

a) pelo critério de antiguidade - os Desembargadores LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO DE ASSIS FILgueira MENDES, FRANCISCO SALES NETO, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO e FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA.

b) mediante eleição, por ordem de antiguidade – Os Desembargadores FRANCISCO BARBOSA FILHO, DURVAL AIRES FILHO, WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO.

c) Suplentes, por ordem de votação: Os Desembargadores MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA, MARIA GLADYS LIMA VIEIRA e JUCID PEIXOTO DO AMARAL.

II - oriundos do quinto constitucional do Ministério Público:

a) pelo critério de antiguidade - a Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e o Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA.

b) Suplentes, por ordem de antiguidade – os Desembargadores VERA LÚCIA CORREIA LIMA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.

III - oriundos do quinto constitucional da Advocacia:

a) pelo critério de antiguidade – o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA;

b) mediante eleição – o Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES.

c) Suplente, por ordem de antiguidade – o Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 24 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL N° 84/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE:

I – Desconvocar a Sessão do Tribunal Pleno que seria realizada no próximo dia 25 de junho de 2015, referente ao Edital nº 82, de 23 de junho de 2015, publicado no Diário da Justiça de 23 de junho de 2015.

II – Ratificar a convocação da Sessão do Órgão Especial para apreciação e deliberação de assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 24 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

EDITAL N° 83 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, aprovados para os cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Judiciária, no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014, em decorrência do art. 1º deste Edital, para comparecerem à Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 29 de junho de 2015, às 9 horas e 30 minutos, para tratarem do procedimento de escolha da **lotação** nas Unidades Judiciárias do interior do Estado do Ceará,

Art. 2º – O não comparecimento do candidato para a escolha da lotação nas Comarcas implica em renúncia ao direito de escolha, ficando a cargo desta Presidência a lotação do servidor, observado o interesse da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará